



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 220/2005

EMENTA: Criação de disciplinas/atividades para o curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Interiorização.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006794/05-49,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação de Matemática Licenciatura – Interiorização as disciplinas/atividades abaixo relacionadas:

MATÉRIA(S)	DISCIPLINA(S)
1 – Atividades Curriculares	1.1 – Seminários e Eventos 1.2 – Vivência Profissional em Educação 1.3 – Estágio Curricular Não-Obrigatório

Art. 2º - Estas disciplinas/atividades passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura – Interiorização, aprovada pela Resolução nº 156/04, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor